

## Câmara Municipal de Carbonita

Avenida Monte Belo, 207 – Centro – Carbonita/MG – CEP 39665-000 E-mail: cmcarbonita@yahoo.com.br Telefones: (38) 3526-1250 / (38) 3526-1729

## LEI Nº922/2022

PROJETO DE LEI Nº729/2022

Altera a Lei Municipal nº 902 de 25 de Outubro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2022 a 2025.

A Câmara Municipal de Carbonita – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Esta Lei promove alterações no Plano Plurianual do Município de Carbonita-MG, para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º - Os Programas e Ações constantes do Plano Plurianual para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para os programas de duração continuada, aprovados pela Lei que integram o Plano Plurianual do Município de Carbonita, para o período de 2022 a 2025, passam a vigorar conforme os anexos desta Lei.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carbonita - MG, 05 de dezembro de 2022.

Carlos Guilherme da Silva – Presidente

Dimas Aparecido Bonfim – Vice-Presidente

Américo Tadeu de Oliveira - Secretário